INDICAÇÃO nº 158/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO O ESTUDO DE VIABILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA A INSTALAÇÃO ESTRATÉGICA DE UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO COMPLEXO VS-10, PARA ATENDER SUA POPULAÇÃO E SEUS ENTORNOS, EM PARAUAPEBAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Gilberto Laranjeiras, **o estudo de viabilidade de desapropriação de área específica, para que seja instalado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no complexo VS-10, em Parauapebas, para atender a população do Complexo vs-10 e seus entornos, em Parauapebas**.

JUSTIFICATIVA

O Direito à saúde é uma prioridade garantida na constituição brasileira, que deve ser observada em cada município, sendo uma das garantias essenciais a ser assegurada para todo ser humano, observando-se os princípios da equidade, da universalidade e da integralidade. O Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência (SAMU), na proximidade, é importante para auxiliar nessas garantias essenciais.

A população do complexo Vs-10 e seu entorno, compreendendo assentamentos e vilas como Cedere I, Onalício Barros, Juazeiro, Santo Antonio e outros, enfrenta grande dificuldade quando solicita o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por causa do distanciamento da única instalação do SAMU em nosso município, gerando demora no socorro e diminuindo assim as chances de sobrevivência, em casos graves e situações de urgência e emergência.

Considerando a alta demanda apresentada na região e a necessidade de escolher estrategicamente a localização para que se instale uma Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), na região do complexo VS-10, a fim de garantir que a população tenha acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, reduzindo o tempo de resposta ao paciente, promovendo eficiência no atendimento das urgências, emergências e situações críticas. E, pela escassez de local público adequado, **solicito o estudo de viabilidade de desapropriação de área específica para que seja instalado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no complexo VS-10, em Parauapebas.**

Mediante as razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 24 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador – PSD